



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 093 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

*Dá publicidade a Portaria de Aposentadoria no
Âmbito do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de
Cariacica.*

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições e em atenção ao que estabelece o artigo 124 da Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009 que determina a publicidade da Portaria de Concessão de Aposentadoria que segue abaixo em sua íntegra, conforme decisão proferida no Processo 07846/2015-1 TCEES, que determinou o registro da Portaria IPC/DTP/Nº. 050/2015.

Cariacica, ES, 26 de outubro de 2022.

AGLIMAR VELOSO
NETO:77706854787

Assinado digitalmente
por AGLIMAR VELOSO
NETO:77706854787
Data: 2022.10.26
15:56:08 -0300

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP Nº. 050/2015

A DIRETORA TÉCNICA-PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora municipal ELIANE ALVES TAVARES TARGA, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA – Nivel III”, matrícula 81095-1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19/06/2015.

Cariacica, ES, 08 de Julho de 2015.

Angela Maria de Oliveira
Diretora Técnica-Previdenciária do IPC